



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1088 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando a disposto no artigo 4º, Inciso II, da Resolução nº 37 de 18 de junho de 2012/CONSUP e ainda a Portaria 52/MPOG de 13 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a partir de 14 de fevereiro de 2013, o Anexo II da Resolução nº 37 de 18 de junho de 2012, que trata da Tabela de Gratificação por Encargo de Curso/Concurso – IFPR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Neide Alves